



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Sistema de Acompanhamento Governamental

Relatório das Etapas Programadas em Desvio

6º bimestre de 2021

Exercício 2021

Página 1

Emitido em : 11/01/2022 15:54:26

14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

Descrição da Etapa	DESVIOS		Previsão		Reprogramação		Estágio	Referência	Etapa Realizada	R.A.
	Causa / Detalhamento	Natureza / Origem	Início	Término	Início	Término				
20.605.6201.3467.0075 (*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL 3-Adquirir equipamentos para o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR. Institucional	Necessidade da ação de outros órgãos. Não foram implementadas as ações previstas na Fonte 171, tendo em vista que tais ações ocorreriam com recursos da arrecadação oriunda da retribuição anual da Concessão de Uso Oneroso – CDU e da Concessão de Direito Real de Uso – CRDU, previstas, respectivamente no Art. 12, § 5ª da Lei 5.803/2017, que trata de regularização das Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Terracap e no Art. 4º, IX, da Lei 6.606/2020 que, determina que 50% da receita arrecadada com a CDU e CDRU, deveriam ter sido repassados ao FDR pela Terracap, sendo estes não repassados ao FDR.	Administrativa, TERRACAP	01/11/2021	31/12/2021			Não Iniciada	31/12/2021		99



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Sistema de Acompanhamento Governamental

Relatório das Etapas Programadas em Desvio

6º bimestre de 2021

Exercício 2021

Página 2

Emitido em : 11/01/2022 15:54:26

20.605.6201.3534.0009 (*) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO- CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-DISTRITO FEDERAL										
4-Construir galpões de propriedade do Distrito Federal, pleiteados junto ao FDR pelas Associações e Cooperativas de produtores rurais do DF. Institucional	Necessidade da ação de outros órgãos. Não foram implementadas as ações previstas na Fonte 171, tendo em vista que tais ações ocorreriam com recursos da arrecadação oriunda da retribuição anual da Concessão de Uso Oneroso – CDU e da Concessão de Direito Real de Uso – CRDU, previstas, respectivamente no Art. 12, § 5ª da Lei 5.803/2017, que trata de regularização das Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Terracap e no Art. 4º, IX, da Lei 6.606/2020 que, determina que 50% da receita arrecadada com a CDU e CDRU, deveriam ter sido repassados ao FDR pela Terracap, sendo estes não repassados ao FDR.	Administrativa, TERRACAP	01/11/2021	31/12/2021			Não Iniciada	31/12/2021		99
20.605.6201.9089.0003 (*) GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-DISTRITO FEDERAL										
5-Garantir aval aos produtores rurais. Institucional	Outras causas de desvio Por ser uma Ação para garantir financiamento de projeto agropecuário não houve demanda no exercício de 2021.	Administrativa, FDR	01/11/2021	31/12/2021			Não Iniciada	31/12/2021		99



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Sistema de Acompanhamento Governamental

Relatório das Etapas Programadas em Desvio

6º bimestre de 2021

Exercício 2021

Página 3

Emitido em : 11/01/2022 15:54:26

20.605.6201.9107.0064 (*) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL										
6-Transferir recursos financeiros para desenvolvimento de projeto social. Institucional	Necessidade da ação de outros órgãos. Não foram implementadas as ações previstas na Fonte 171, tendo em vista que tais ações ocorreriam com recursos da arrecadação oriunda da retribuição anual da Concessão de Uso Oneroso – CDU e da Concessão de Direito Real de Uso – CRDU, previstas, respectivamente no Art. 12, § 5ª da Lei 5.803/2017, que trata de regularização das Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Terracap e no Art. 4º, IX, da Lei 6.606/2020 que, determina que 50% da receita arrecadada com a CDU e CDRU, deveriam ter sido repassados ao FDR pela Terracap, sendo estes não repassados ao FDR.	Administrativa, TERRACAP	01/11/2021	31/12/2021				Não Iniciada	31/12/2021	99

